



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 352/2017

**INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE
DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Municipal de Análise da Situação Orçamentária e Financeira do Município, para assessorar, informar e apontar ao Prefeito as medidas a serem adotadas para o enfrentamento do cenário atual.

Art. 2º A Comissão citada no artigo anterior será composta por 06 (seis) membros:

- I – Presidente: Pablo Renzi Peres Caruzo - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento – matrícula 13171130
- II – Paulo Geovani Olival - Diretor de Planejamento – matrícula 13171050
- III – Daniely Coelho Rozalino de Souza Lima - Diretor Administrativo - matrícula 93171102
- IV - Thiago da Costa Campos de Queiroz - Coordenador de Atividades Jurídicas – matrícula 80171073
- V - Rodrigo Vila Nova da Cruz - Contador – matrícula 200131443
- VI - Ana Livia Peres Vila Nova Farsura- Contador – matrícula 200101138

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre a Situação Orçamentária e Financeira do Município no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br